

ADITAMENTO

Nº 001/2026

LIMA GÁS DISTRIB.

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO CONTRATADA, LIMA GÁS DISTRIBUIDORA LTDA, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2025 DE FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BOTIJÃO 45 KG (P45).

Figuram no presente termo, como partes:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Artur Yukio Takayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

CONTRATADA: A empresa de pequeno porte **LIMA GÁS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.231.358/0001-98, situada na Rua Renato Katsuya Sato, nº 837, Parque Cruzeiro do Sul, São Paulo, Capital, CEP 08070-310, neste ato, devidamente representada por seu administrador, o Sr. Emerson Calil Abrão Mustafa Assem, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], celebram o presente aditivo qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O objeto do presente ajuste é a **prorrogação do prazo a vigência do contrato nº 001/2025 de**

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 001/2026

LIMA GÁS DISTRIBUIDORA LTDA.

(Prorrogação do Contrato nº 001/2025)



fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo –GLP, botijão 45 kg (p45), em conformidade com o Termo de Referência da Dispensa eletrônica nº 076/2024 e processo nº 091/2024.

1.2. A presente prorrogação contratual tem por fundamentação legal o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 286/2025/PGL**, de 10 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência contratual fica prorrogada de **08 de janeiro de 2026 a 08 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Fica atribuído ao presente termo o valor global estimado de **R\$ 8.592,24** (*oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos*), devidamente reajustado pelo IPCA do IBGE no importe de **4,68%** (*quatro vírgula sessenta e oito por cento*), conforme detalhamento abaixo.

Item	Especificações	CATMAT	Unidade de Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	GLP P45 - 45 KG (gás liquefeito de petróleo), composição básica de propano e butano (45 kg), fornecido em botijão (p45), cuja forma de fornecimento deverá ser com troca de cilindro vazio.	461652	UNIDADE	Até 24 (vinte e quatro)	R\$ 358,01	R\$ 8.592,24

3.2. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação nº **17.17.17 01.031 7040 4051 3.3.90.30 – Material de Consumo**, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas e disposições constantes do primitivo contrato, desde que não modificadas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 001/2026
LIMA GÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
(Prorrogação do Contrato nº 001/2025)



4.2. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele, nas formas da legislação vigente.

4.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

4.4. As partes expressamente concordam que este instrumento será assinado digitalmente.

4.4.1. Em decorrência da disposição acima e por força da legislação vigente, fica desde já estabelecido que:

- I. Será válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei;
- II. Ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas; e,
- III. Para todos os fins e efeitos, a data de assinatura deste documento é a data nele disposta.

CLÁUSULA QUINTA

DO FORO

5.1. Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste aditivo, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

5.2. E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes a presente termo de prorrogação contratual.

Suzano, 08 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

LIMA GÁS DISTRIBUIDORA LTDA
Sr. EMERSON CALIL ABRÃO MUSTAFA ASSEM
Administrador

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 001/2026
LIMA GÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
(Prorrogação do Contrato nº 001/2025)



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **LIMA GÁS DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ DA CONTRATADA: **01.231.358/0001-98**

ADITAMENTO (Prorrogação) Nº: **001/2026**

VIGÊNCIA: de **08/01/2026** a **08/01/2027**.

OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025 de fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo – GLP, botijão 45 kg (p45)**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 8.592,24** (oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 08 de janeiro de 2026.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 001/2026

LIMA GÁS DISTRIBUIDORA LTDA.

(Prorrogação do Contrato nº 001/2025)



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:**

Nome: ARTUR YUKIO TAKAYAMA		Fone(s): (11) 4744-8000	
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento:	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br			

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: EMERSON CALIL ABRÃO MUSTAFA ASSEM		Fone(s): (11) 2297-1452	
Cargo/Função: ADMINISTRADOR			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional: limagasitaquera@gmail.com		E-mail pessoal: limagasitaquera@gmail.com	

Assinatura: _____

Suzano, 08 de janeiro de 2026.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 001/2026
LIMA GÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
(Prorrogação do Contrato nº 001/2025)



GESTOR DO CONTRATO/AJUSTE:

Nome: JULIO CEZAR MAYER	Fone(s): [REDACTED]
Cargo/Função: SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]	
E-mail institucional: sdg@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [REDACTED]

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO/AJUSTE:

Nome: FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	CPF.: [REDACTED]	
Cargo/Função: Encarregada de Copa e Cozinha		
RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Res.: [REDACTED]		
Email instit.: copa@camarasuzano.sp.gov.br	Email pess.: [REDACTED]	
Fone(s): [REDACTED]		

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA	RG.: [REDACTED]	
Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
End. Funcional: R. Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, Suzano/SP CEP 08675-225	Fone(s): (11) 4744-8001	CPF.: [REDACTED]
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [REDACTED]	

Suzano, 08 de janeiro de 2026.

*** **

6/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 001/2026

LIMA GÁS DISTRIBUIDORA LTDA.**(Prorrogação do Contrato nº 001/2025)**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **LIMA GÁS DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ DA CONTRATADA: **01.231.358/0001-98**

ADITAMENTO (*Prorrogação*) Nº: **001/2026**

VIGÊNCIA: de **08/01/2026** a **08/01/2027**.

OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025 de fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo – GLP, botijão 45 kg (p45)**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 8.592,24** (*oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos*).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 08 de janeiro de 2026.

Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidencia@camarasuzano.sp.gov.br

arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br

*** **